DocuSign Envelope ID: 359D03AB-A94C-4B7D-B3BA-8CC91C0891F3

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

COMUNICADO

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 90423/2024 - PROCESSO SIAFEM-, PROCESSO SEI –145.00017429/2024-95 com data de realização marcada para 07/10/2024 às 9:00 horas, terá uma nova data de realização marcada para 21/10/2024 à partir das 09:00 hs, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90493/2024, Processo SIAFEM 20240812591 Processo SEI **145.00022168/2024-25, Id contratação PNCP: 000496/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SAL INDIVIDUAL, MOLHO INDIVIDUAL PARA SALADA, VINAGRE DE VINHO INDIVIDUAL, SAL REFINADO, EXTRATO DE TOMATE, MOLHO JAPONÊS, MOLHO INGLÊS, PURÊ DE TOMATE, CALDO DE GALINHA EM PÓ, CALDO DE CARNE EM PÓ, MOSTARDA, CATCHUP, VINAGRE DE VINHO**, cuja sessão pública será realizada no dia 17/10/2024, às 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO: JOÃO VICTOR FOGAÇA e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90494/2024 Processo SIAFEM 20240443718 Processo SEI **145.00011992/2024-50, Id contratação PNCP: 000497/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FILTRO P/ ESPIROMETRO KOKO -COD. MOE, UMIDIFICADOR CONDENSADOR, COM FILTRO BARREIRA PARA BACTERIA**, cuja sessão pública será realizada no dia 17/10/2024, às 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO: AMANDA DE SOUZA DA SILVA e suplentes

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90496/2024, Processo SIAFEM 20240807446 Processo SEI **145.00022026/2024-68, Id contratação PNCP: 000499/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ÁGUA MINERAL S/ GÁS 1,5 L**, cuja sessão pública será realizada no dia 18/10/2024, às 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO: JOÃO VICTOR FOGAÇA e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90497/2024, Processo SIAFEM 20240892886 Processo SEI 145.00024130/2024-97, Id contratação PNCP : 60448040000122-1-000500/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de FIOS CIRÚRGICOS, cuja sessão pública será realizada no dia 22/10/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – MARIA DA CONCEIÇÃO F. ALMEIDA SILVA e suplentes.

13ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1021489-12.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARIA DE LOURDES CARVALHO, CPF nº 084.433.138-46** que lhe foi proposta uma ação de Cobrança por parte de **OZÉLIA DE OLIVEIRA BERBIGÃO**, para o recebimento dos alugueres em atraso no valor de R$ 3.560,29 (até abril de 2019), a ser atualizado, relativo à locação do imóvel situado na Rua Mário Graça, nº 56, Apartamento 02, Jd. Vale Virtudes, nesta Capital de São Paulo. Estando a ré em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a sua **CITAÇÃO** editalícia para que no prazo de 15dias, após o prazo supra, conteste o feito, nos termos do artigo 344 do CPC, sob pena de ser considerada revel e de presumirem-se como verdadeiras as alegações formuladas pelo autor. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1042992-55.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JOSÉ IVANILSON DOS SANTOS JUNIOR, CPF 018.280.604-96**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 27.204,20, decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde o executado descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embarguem a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006351-37.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO ORLANDI FERNANDES, CPF 38202549434, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Centro Educacional Santa Filomena. Foi realizada a constrição que resultou no bloqueio do valor de R$ 929,99 (fls. 161/164), via SISBAJUD. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1034854-15.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIA GONÇALVES CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO TEIXEIRA, Brasileiro, CPF 842.948.098-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., Foi realizada a constrição, resultando no bloqueio do valor de R$ 1.838,50 (fls. 212/214), por meio do sistema SISBAJUD. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e os valores levantados pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036050-44.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDIVANIA FERREIRA DE MORAES, CPF 022.847.308-09, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, sobre o bloqueio no valor de R$ 1.397,33 de suas contas, através do Sisbajud para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 5 dias (art. 854, §3º, do CPC), a contar do término dos 20 dias do presente edital, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato, e de o valor ser levantado pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.445.601, em 29 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO E ANDRADE RODRIGUES,** português, do comércio, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº W-670.497-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.157.638-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **VERA LUCIA DE SÁ RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.193.257-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.346.748-17, residentes e domiciliados na Rua Dom José Antônio dos Reis, nº 151 – Jardim Bélgica – CEP 04672-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, adquirida através de Certidão da Escritura de Cessão e Transferência de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 14 de novembro de 1972, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua General Lucídio de Arruda, nº 01-B, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 457,01m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.274.0041-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula n° 344.826 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSEPHA DIAS DE ANDRADE, JOSEFA DIAS DE ANDRADE, FILOMENA ANDRADE GONÇALVES, EUGENIO BRANCO DE ANDRADE, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE, MARIA LUCIA MARINI DE ANDRADE, IRACEMA ANDRADE GONÇALVES CORREA LOBO, JACQUELINE ANDRADE GONÇALVES BOZZETTO, MARGARETE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS CAMPOS GONÇALVES JUNIOR, ANTONIO CARLOS IERACI DE ANDRADE, MILENA GOLUBICS DE ANDRADE, HERCILIA BRANCO DE ARAUJO, MARCILIA DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, ADRIANO BRANCO DE ANDRADE, TANIA REGINA PONCE RODRIGUES, JOÃO BRANCO DE ARAUJO FILHO, HERCILIA BRANCO DE ARAUJO, ADRIANO CARLOS DE ANDRADE, ADRIANO DE ANDRADE RODRIGUES, EDERLÂNDIO CORREIA LEITE, REGIANE MACHADO CORREIA, MARCOS CORREA LOBO, JOÃO CARLOS BOZZETO, EDVAN AVELINO DA SILVA, CONSTANTINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR, MONICA MARTINS DIAS DE ANDRADE, CARLOS EDUARDO DIAS DE ANDRADE, MICHELLE AMORIM DE ANDRADE, NATALINO VIEIRA DA SILVA, NAIR DA SILVA ANDRADE, ANTENOR BRANCO DE ANDRADE JUNIOR, RAFAELE MEROLA, DÉCIO CARLOS DE ANDRADE, LOURDES DA SILVA BARBEDO, ISAAC PINTO BARBEDO, NEUZA SILVA ANDREOLI, ROSA MARIA VIEIRA MEROLA, JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE, MARIA DE LOURDES FREITAS PIMENTA, ANÉZIA DE FREITAS ESTEVAM, BERTOLINA DE ANDRADE FREITAS, MAGDALENA DA CONCEIÇÃO, IRACY ANDRADE FERREIRA, JOSE CARLOS FERREIRA, MARIA EVANGELISTA DA SILVA, MARISA EVANGELISTA DE FREITAS, CLAUDIO DE FREITAS, MARINES EVANGELISTA DE ANDRADE, ADILSON LUIZ EVANGELISTA DE ANDRADE e JOSÉ LUIZ DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 08 de outubro de 2024. O Oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME
PROCESSO nº 0300008814/2024-PG-3 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA RECUPERAÇÃO E CONCESERVAÇÃO DE VIAS NO JARDIM JOÃO BALAN 1 E ALAMEDA LOURENÇO AVELINO.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentadas pelas empresa detentora da melhor proposta para do certame, houve por bem determinar a data de 16 de outubro de 2024, às 14h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.
Jahu, 08 de outubro de 2024
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME
PROCESSO nº 0300006213/2024-PG-3 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 018/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA REALIZAR A COBERTURA DE UM CORREDOR COM TELHAS DE FIBROCIMENTO E PARA REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS NA EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentadas pelas empresa detentora da melhor proposta para do certame, houve por bem determinar a data de 11 de outubro de 2024, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.
Jahu, 07 de outubro de 2024
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024 -
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEM REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIAS COM LAUDO E ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER COM LAUDO
A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR O certame desde a publicação edital, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.
Jahu, 04 de outubro de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.
Secretária de Economia e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, INCLUINDO SERVIÇI TÉCNICO, DE REFIS PARA FILTROS HOKEN DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR O PROCESSO, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.
Jahu, 04 de outubro de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.
Secretária de Economia e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 -
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – YURI GABRIEL LOURENÇO.
A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR O certame desde a publicação edital, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.
Jahu, 04 de outubro de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.
Secretária de Economia e Finanças.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90500/2024 para Processo SIAFEM 20240613827 Processo SEI **145.00016673/2024-31, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000503/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ALFADORNASE 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5 ML, PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, FRACAO FOSFOLIP. DE PULMAO PORCINO 80 MG/ML SOL INJ FA 3 ML, BETAMETASONA (VALERATO) 0,1 % SOLUCAO CAPILAR FRASCO 50 ML, IODIXANOL 320 MG/ML SOLUÇÃO I**, cuja sessão pública será realizada no dia 21/10/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação**: Juliane Moura e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90501/2024, Processo SIAFEM 20240806879 Processo SEI 145.00022006/2024-97, Id contratação PNCP : 60448040000122-1-000504/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de MANTAS TÉRMICAS DESCARTÁVEIS: ADULTO P/U.T.I CORPO INTEIRO, ADULTO P/C.CIRÚRG.PARTE SUPERIOR, PEDIATRICA P/C.CIRÚRG. CORPO INTEIRO, INFANTIL P/ U.T.I CORPO INTEIRO, ADULTO P/C.CIRÚRG. PARTE INFERIOR, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica, cuja sessão pública será realizada no dia 23/10/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ALICE SANTOS DE SOUZA e suplentes

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90498/2024, Processo SIAFEM 20240818305, Processo SEI 145.00022325/2024-01, Id contratação PNCP 60448040000122-1-000501/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de BROCAS DIAMANTADAS, MEDINDO: 1,5MM DIAMETRO, 70 A 76MM COMP, A/I, 2,0 MM DIAMETRO, 70 A 76 MM DE COMP, 1,0X76MM, 4,0 MM DIAMETRO, 70 A 76 MM DE COMP, 3,0 A 3,2 MM DIAMETRO, 70 A 76 MM COMP., BROCAS DE AÇO: CARBIDE, CORTANTE 4MM DIAMETRO, 70 A 76 MM COMP, CORTANTE, CARBIDE, 2,0 MM DIAMETRO,70/76MM COMP., CARBIDE OU INOX, CORTANTE DI-3,0/3,2MM,70/76MM COMP, CORTANTE 5MM DIAMETRO, DE 66 A 76MM COMP, **com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica**, cuja sessão pública será realizada no dia 22/10/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ALEX DE OLIVEIRA SALES e suplentes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 18ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,
Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001040-88.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** Executado: **Tecservice Terceirização Ltda e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001040-88.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Tecservice Terceirização Ltda,** CNPJ nº 09634955000175, que lhe foi proposta uma ação **de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.696, em 24 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.240 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALDILENE XAVIER DE SOUSA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 10.513.794-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 014.347.358-18, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonino Simone, 5B – Jardim Boa Vista – CEP 05832-200, a posse inicialmente decorreu de relação locatícia entre a requerente e Dernival Fernandes Serra, sendo certo que, alega a requerente que, desde 2014, o locador não mais retornou para cobrar os aluguéis, sendo desconhecido o paradeiro do mesmo, até os dias atuais, o que culminou com o exercício da posse, mansa e pacífica, por ocupação natural, desde o desaparecimento do locador; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Antônio Simone com a Rua Albino Correa de Campos n° 5-B, antiga Rua Quatro, correspondente ao lote nº 5B da quadra "B", do loteamento "Jardim Michelina", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 161,44m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.191.0039-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nº 177.921 e 177.922. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO MANGIAPELO, ADA TOFANI MANGIAPELO, MÁRIO MANGIAPELO, LINA PEREIRA MARCELINO MANGIAPELO, LÍDIA MANGIAPELO, ALESSANDRO MANGIAPELO NETO, EDER MANGIAPELO, MORGANA MEIRELLES VOLPE MANGIAPELO, MICHELINA MANGIAPELO, CESARE MANGIAPELO, IRENE MANGIAPELO ROMA, ADA GAIBINI, GILBERTO GAIBINI ou GAIBINI GILBERTO, ALMERINDO GALUPPI, IGNES ACORINTE GALUPPI, DERNIVAL FERNANDES SERRA, EDNALDO IZIDORO DOS SANTOS, CLAUDECY FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS, OLEZIA ALVES DE MAGALHÃES e ANTÔNIO DE JESUS LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de outubro de 2024. O Oficial.

LOGISTICS PLUS LTDA.

CNPJ/ME sob o n° 42.150.216/0001-83 - NIRE 35237264250
NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO ARMAZÉM GERAL

Ilmo. Sr. Presidente da JUCESP A sociedade Empresaria **LOGISTICS PLUS LTDA.**, Matriz, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conjunto 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o n° **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, com sede na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, na Rua José Pereira Possidônio nº 200, Polo Industrial Jandira 2 - G10 - Galpão C, Jardim Alvorada, Cep: 06612-290, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45**, **REQUER**, por seus sócios devidamente qualificados, a nomeação de **FREDERICO SANCHEZ RESENDE**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 19.787.639-0 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob nº 143.874.918-09, residente e domiciliado na Rua Itacema, 292, Apto. 111, Itaim Bibi, CEP 04530-051, como **FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZEM GERAL - LOGISTICS PLUS LTDA.** NIRE 35237264250, nos termos do decreto n° 1.102/1903 e IN 52/2022 do DREI. Jandira, 04 de setembro de 2024. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Socio Admistrador; LOGISTICS PLUS, Inc - P.p. Frederico Sanchez Resende.**O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falencia culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuiçoes que lhe são inerentes. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Socio Admistrador. JUCESP n°** 358.353/24-5 em 03/10/2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

LOGISTICS PLUS LTDA

CNPJ/ME sob o n° 42.150.216/0001-83 - NIRE 35237264250
REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

LOGISTICS PLUS LTDA, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conjunto 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o **n° 42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, com sede na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, na Rua José Pereira Possidônio nº 200, Polo Industrial Jandira 2 - G10 - Galpão C, Jardim Alvorada, Cep: 06612-290, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45**, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias (Armazem Geral) da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I -** quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II -** se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida àempresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter s